



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 038, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 1760/2021 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “b”, Inciso I e II.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o enquadramento do Servidor Sr **JOSÉ RICARDO GARCIA DE CASTRO**, R.G. n.º 30.\*\*\*.\*\*\*-5 SSP/SP, C.P.F n.º 252.\*\*\*.\*\*\*-06, Professor de Educação Básica I, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível II** para o **Nível III**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de Janeiro de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 18 de Janeiro de 2022.  
/acm.